



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE**

EDITAL nº 004/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *campus* Jacobina, no uso de suas atribuições legais, por meio do setor de Serviço Social, torna público, aos docentes e técnicos interessados, o processo para seleção de propostas submetidas ao Programa de Assistência e Apoio ao Estudante – PAAE vinculados a Projetos de Incentivo à Aprendizagem - PINA, para desenvolverem projetos em conjunto com os alunos selecionados nessa modalidade.

Art. 1º Dos Objetivos

- 1.1. Promover o envolvimento e a cooperação de alunos em atividades favorecendo a integração entre os alunos e os pesquisadores do *campus*.
- 1.2. Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes, mediante a participação em atividades orientadas por pesquisadores do *campus*.
- 1.3. Incentivar a construção do conhecimento em inovação, ciência e tecnologia e o desenvolvimento de projetos que possuam caráter inovador e de investigação científica nas diferentes áreas do conhecimento.
- 1.4. Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes, promovendo a formação integral dos alunos.
- 1.5. Estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;

Art. 2º Das propostas

As propostas devem ser elaboradas pelos servidores do *campus* visando oportunizar ao estudante bolsista o seu desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal. Poderão ser submetidas propostas das mais diversas áreas de atuação.

www.ifba.edu.br

Av. Centenário, 500, Nazaré – Jacobina / BA, CEP 44700-000 – Telefax: (74) 3621-1769

Site: www.jacobina.ifba.edu.br / E-mail: contato_jacobina@ifba.edu.br

5.2. Apresentação de Relatório Final – a ser entregue no Serviço Social no mês subsequente ao final da vigência da bolsa.

Art. 6º Das disposições Gerais

Os casos de desistência ou não cumprimento das atividades por parte dos bolsistas deverão ser comunicados de imediato ao **Serviço Social**.

O coordenador do projeto será responsável pela entrega dos relatórios e folhas de frequência dos bolsistas ao término do projeto.

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão de avaliação que analisará os projetos.

A quantidade de bolsas para cada projeto será definida pelo orçamento destinado à Assistência Estudantil no ano de 2017.

Jacobina, 31 de julho de 2017.

Epaminondas Silva Macedo
Diretor Geral

Jociane Marta da Silva Correia
Assistente Social